



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 208/2012 - São Paulo, terça-feira, 06 de novembro de 2012

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

GESTÃO DOCUMENTAL

PROGRAMA DE GESTÃO DOCUMENTAL

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL

Praça da República nº 299 - 6º andar - Centro - São Paulo - S.P. CEP: 01045-001

Fone: 3201-2825/2828/2830 - E-mail: jfsp-adm-nuge@jfsp.jus.br.

Página 1 de 2

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 02-TAUBATÉ -SP

DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

(PRAZO DE 45 DIAS)

A Exma. Sra. Juíza Consultora Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o disposto na Resolução nº 23/2008 do Conselho da Justiça Federal e a Recomendação nº 37 do Conselho Nacional de Justiça, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em eletrônico consolidado, relatório, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br. A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do

Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico das áreas de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1.

pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental; Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida

2.

**no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução nº 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante
preenchimento do formulário, sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA
PARTICULAR", disponível na página**

Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental

desta Seção Judiciária de Primeiro Grau em SÃO PAULO, no prazo de 45 dias,

contados da publicação do presente Edital;

**As partes interessadas poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcrowww.jfsp.jus.br, dirigido ao
Exmo. Sr. Juiz
3.**

Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo,

durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com

**telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com
Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou
identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência;**

**c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia
simples;**

4.

primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a

comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados

**poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que
5**

**ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento
de identidade na via original, à Seção de Avaliação de Documentos, localizado na
Praça da República nº 299 - 6º andar - Centro - São Paulo/SP, para retirada do
DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua
retirada;**

6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão

redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e

Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária

. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, email

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 30 de outubro de 2012.

MARISA VASCONCELOS

Juíza Federal Consultora Coordenadora

Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental

ITEM	ORIGEM DO DOCUMENTO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PERÍODO DE ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO TABELA PCTT	PRAZO DE GUARDA	TEMPORALIDADE (ANO DE ELIMINAÇÃO)	DESTINO DO DOCUMENTO NO ANO CORRENTE
1	1ª VARA	AUTOS REMETIDOS AO MPF	2001	90.02.00.02	08 (OITO) ANOS	2009	ELIMINAÇÃO
2	1ª VARA	AUTOS REMETIDOS AO MPF	2002	90.02.00.02	08 (OITO) ANOS	2010	ELIMINAÇÃO
3	1ª VARA	AUTOS REMETIDOS AO MPF	2003	90.02.00.02	08 (OITO) ANOS	2011	ELIMINAÇÃO
4	1ª VARA	AUTOS REMETIDOS A PF	2003	90.02.00.02	08 (OITO) ANOS	2011	ELIMINAÇÃO
5	1ª VARA	AUTOS REMETIDOS A PFN	2001 a 2003	90.02.00.02	08 (OITO) ANOS	2009/2011	ELIMINAÇÃO
6	1ª VARA	SOLICITAÇÃO DESARQUIVO	2006	90.02.00.05	05 (CINCO) ANOS	2011	ELIMINAÇÃO
7	1ª VARA	GUIA DE ENCAMINHAMENTO DE AUTOS AO ARQUIVO	2006 a mar/2007	90.02.00.05	05 (CINCO) ANOS	2011	ELIMINAÇÃO
8	1ª VARA	ALVARÁS DE LEVANTAMENTO GUIAS LEVANTADAS	2001 a 2003	90.02.00.20	08 (OITO) ANOS	2009/2010/2011	ELIMINAÇÃO
9	1ª VARA	ENCAMINHA AO SEDI	2006	90.02.00.05	05 (CINCO) ANOS	2011	ELIMINAÇÃO
10	SEDI	CHANCELA DO PROTOCOLO(ETIQUETAS DA MÁQUINA)	2007 a 2009	90.01.02.02	02 (DOIS) ANOS	2009/2010/2011	ELIMINAÇÃO
11	SEDI	ATAS DE DISTRIBUIÇÃO (PÁGINAS INTERMEDIÁRIAS)	2008	90.01.02.02	02 (DOIS) ANOS	2010	ELIMINAÇÃO
12	SEDI	RELATÓRIO MENSAL	2009	90.06.00.01	03 (TRÊS) ANOS	2012	ELIMINAÇÃO
13	SEDI	REMESSA PETIÇÃO 1ª VARA	2001	90.02.00.05	03 (TRÊS) ANOS	2004	ELIMINAÇÃO
14	SEDI	RELAÇÃO DE PROVÁVEIS	abr/07	90.01.02.03	05 (CINCO) ANOS	2012	ELIMINAÇÃO
15	1ª VARA	CARGA OFICIAIS JUSTIÇA	2009	90.02.00.13	02 (DOIS) ANOS	2011	ELIMINAÇÃO
16	SECO	MALOTE EXP. TRF 3ª REGIÃO	2008	30.02.04.03	02 (DOIS) ANOS	2010	ELIMINAÇÃO
17	SECO	MALOTE EXP. JF	2008	30.02.04.03	02 (DOIS) ANOS	2010	ELIMINAÇÃO
18	SECO	MALOTE RECEBIDOS	2009	30.02.04.03	02 (DOIS) ANOS	2011	ELIMINAÇÃO
19	SECO	CORREIO DOC OPERACIONAL	2009	30.02.04.03	02 (DOIS) ANOS	2011	ELIMINAÇÃO
20	SEC ADM	SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO/DIÁRIAS	2007	20.05.08.03	02 (DOIS) ANOS	2009	ELIMINAÇÃO
21	1ª VARA	OFÍCIOS EXPEDIDOS	2004 a 2005	90.02.00.06	03 (TRÊS) ANOS	2007/2008	ELIMINAÇÃO
22	SEDI	RELAÇÃO DE AUTOS RECEBIDOS PF(INQUÉRITOS)	2008	FACULTATIVO	ELIMINAÇÃO	2008	ELIMINAÇÃO